



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 339/2021

Pacaraima, 27 de dezembro de 2021.

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
BAIRRO DAS ORQUÍDEAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR, no uso de suas Atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Pacaraima – RR, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica criado por Lei, o **BAIRRO DAS ORQUÍDEAS**, limitando-se os bairros:

- a) Vila Nova, com a rua 05;
- b) Suapi, com a rua Anel Viário e com área de mata.
- c) Ilzo Montenegro com rua 05; e
- d) Bairro a ser denominado, com a rua Gira Sol.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Pacaraima tomará a seu encargo a identificação do referido Bairro, fixando placas com o nome mencionado no art.1º, divulgado o mesmo no mapa da área urbana.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Juliano Torquato dos Santos
Prefeito de Pacaraima